

**PORTARIA Nº 722, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

Designa o Juiz de Direito WITEMBURGO GONÇALVES DE ARAÚJO para exercer a Direção do Foro da Comarca de Goianinha, a partir de 20 de junho de 2022.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juiz de Direito WITEMBURGO GONÇALVES DE ARAÚJO para, sem prejuízo de suas demais atividades, exercer a Direção do Foro da Comarca de Goianinha, a partir de 20 de junho de 2022.

Art. 2º Parágrafo único. Aplica-se à designação de que trata o *caput* deste artigo o disposto no art. 85, § 13, II, da Lei Complementar Estadual nº 643, de 21 de dezembro de 2018, com nova redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 680, de 07 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente